

RESOLUÇÃO PGM Nº 25/2025. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo **SB 90426/2025**. PGM, 25 de setembro de 2025. **DOUGLAS EDUARDO PRADO**, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO PGM Nº 26/2025. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo **SB 93318/2025**. PGM, 29 de setembro de 2025. **DOUGLAS EDUARDO PRADO**, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO PGM Nº 27/2025. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo **SB 93538/2025**. PGM, 29 de setembro de 2025. **DOUGLAS EDUARDO PRADO**, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO PGM Nº 28/2025. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo **SB 40523/2025**. PGM, 29 de setembro de 2025. **DOUGLAS EDUARDO PRADO**, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO PGM Nº 29/2025. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo **SB 40657/2025**. PGM, 29 de setembro de 2025. **DOUGLAS EDUARDO PRADO**, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO PGM Nº 30/2025. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo **SB 41084/2025**. PGM, 29 de setembro de 2025. **DOUGLAS EDUARDO PRADO**, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO PGM Nº 31/2025. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo **SB 41480/2025**. PGM, 29 de setembro de 2025. **DOUGLAS EDUARDO PRADO**, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO PGM Nº 32/2025. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo **SB 88905/2025**. PGM, 29 de setembro de 2025. **DOUGLAS EDUARDO PRADO**, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO PGM Nº 33/2025. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo **SB 89163/2025**. PGM, 29 de setembro de 2025. **DOUGLAS EDUARDO PRADO**, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO PGM Nº 34/2025. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo **SB 89184/2025**. PGM, 29 de setembro de 2025. **DOUGLAS EDUARDO PRADO**, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO PGM Nº 35/2025. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo **SB 89198/2025**. PGM, 29 de setembro de 2025. **DOUGLAS EDUARDO PRADO**, Procurador-Geral do Município.

Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal Gabinete da Secretária

ATA DE SESSÃO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, localizada à Rua Tasman nº 520 - Jardim do Mar, realizou-se a 6ª (sexta) sessão ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, conforme convocação prévia, com a seguinte pauta:

1) Aprovação da ata da 5ª sessão ordinária de 2025;
2) Apresentação do parecer referente ao processo SB 54560/2023, distribuído à Câmara Técnica Recursal;

3) Deliberação sobre a utilização de recursos do Fundo Municipal de Recuperação Ambiental - FMRA;

4) Assuntos gerais.

A sessão foi presidida pela Sra. Ruth Cristina Ferreira Ramos, Presidente do Conselho e Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, que iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos conselheiros e demais participantes, apresentando a pauta e conduzindo os encaminhamentos conforme a ordem do dia.

I - Participantes:

Estiveram presentes os seguintes membros:

Conselheiros Titulares:

- André Malveira Lima
- Vereador Maurício Cardozo
- Alexandre Cesar da Fraga Pinheiro Junior
- João Potapovas Neto
- Ricardo Mauricio Coelho da Silva
- Maria Cristina da Silva

Conselheiros Suplentes:

- Gabriela de Lima Romano
- Sueli Aparecida da Fraga Pinheiro
- Davi Aquino Costa
- José Carlos Barbosa Dias

Servidores da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo:

Eduíllo Pessotti - SS

João Augusto da Fonseca - SEMAS

II - Ordem do Dia:

1. Aprovação da ata da 5ª Sessão Ordinária;

A Presidente informou que a ata será encaminhada por meio eletrônico aos conselheiros para apreciação, sugestões e aprovação formal.

2. Parecer sobre processo SB 54560/2023, distribuídos à Câmara Técnica Recursal;

O conselheiro José Carlos Barbosa Dias, relator designado pela Câmara Técnica Recursal, apresentou o parecer técnico, destacando os pontos de controvérsia e as justificativas que embasaram o deferimento do recurso. O conselheiro João Potapovas Neto, membro da referida Câmara, manifestou concordância com o parecer.

O conselheiro André Malveira Lima sugeriu a revisão das indicações dos membros das Câmaras Técnicas, proposta que será incluída na pauta da próxima sessão ordinária.

3. Deliberação sobre utilização de recursos do Fundo Municipal de Recuperação Ambiental - FMRA:

Foi submetida à votação a proposta de utilização de recursos do Fundo Municipal de Recuperação Ambiental para custear a reforma do prédio da SEMAS. A Presidente justificou a medida, destacando a necessidade da obra para acomodar adequadamente os servidores, anteriormente alocados em espaço insuficiente no Paço Municipal.

Após apresentação dos valores e escopo dos serviços executados, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

4. Assuntos Gerais:

A Presidente abordou a situação da crise hídrica e o contingenciamento promovido pela SABESP, informando que acompanha os estudos e deliberações junto à URAE, SP Águas e ARSESP, com vistas à implantação de um gabinete de crise e definição de ações municipais.

Foi mencionada a COP 30 e os temas prioritários que serão tratados, como o efeito estufa e a transição para uma economia verde.

A Presidente também apresentou o Fórum de Mudanças Climáticas, espaço participativo voltado ao diálogo com a sociedade civil sobre os impactos climáticos e estratégias de enfrentamento.

Destacou que o último estudo climático municipal aponta aumento de eventos de calor extremo em detrimento das chuvas, com implicações relevantes para a gestão ambiental.

O conselheiro André sugeriu a inclusão de link para inscrição da sociedade civil no Fórum, no portal oficial da Prefeitura.

5. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos os conselheiros e participantes, encerrando os trabalhos.

Eu, Denise Grastiquine Alves, Secretária Executiva do CMMA, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente.

São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2025.

DENISE GRASTIQUINE ALVES

Secretária Executiva - Conselho Municipal do Meio Ambiente

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Presidente - Conselho Municipal do Meio Ambiente

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SEMAS-204

EDITAL Nº 78, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	ARTIGO	PROCESSO
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	216.740.648-70	107/2025	704/25-3524397	82 e 97	SB 92457/2025
WLADIMIR CABRAL LUSTOZA	768.194.428-15	108/2025	704/25-3524433.	108 e 78	SB 92449/2025
CARLOS AUGUSTO MARIANO	443.637.768-70	8019/2025	704/25-3532472	76 e 97	SB 89243/2025
LUCIANO ALVES DE MORAIS	080.102.138-37	109/2025	704/25-3532453	108 e 97	SB 94207/2025

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 51º do DM nº 20434/2018 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>.